



13 de dezembro 2004
150/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Consulta: Alteração nas Especificações Contratuais das Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Ibovespa.

Prezados Senhores,

Os contratos de opções de compra e de venda sobre futuro de Ibovespa, nos modelos americano e europeu, negociados no pregão da BM&F trazem em suas especificações a exigência de formalização do interesse de exercício pelo titular na data de vencimento.

Com o intuito de aperfeiçoar esses contratos a partir de sugestões de participantes do mercado e de membros das Câmaras Consultivas, a BM&F está realizando consulta ao mercado para alterar essa necessidade de manifestação do interesse de exercício pelos titulares, a exemplo do que foi feito para as opções de IDI e de dólar comercial. Assim, a proposta da Bolsa é para que as séries que apresentarem, na data de vencimento, resultados positivos óbvios tenham seu exercício realizado automaticamente, evitando sobrecarga das Corretoras nessas datas, bem como a ocorrência de potenciais riscos operacionais.

As séries de opções do modelo americano, cujo exercício poderá ser feito antes da data de vencimento, dependerão da manifestação de interesse por seu titular durante esse período, tornando-se procedimento automático apenas na data de vencimento.

Em determinadas situações, quando não houver interesse do titular pelo exercício ou quando o resultado financeiro decorrente do exercício não for tão

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

óbvio, será oferecida à Corretora do titular a possibilidade de, na data de vencimento do contrato e dentro de horários e condições estabelecidas pela Bolsa, bloquear a ação do exercício automático, impedindo que ocorra qualquer cerceamento a seu direito de optar pela realização do exercício.

Embora essa alteração não implique mudanças de direitos e obrigações, mas apenas uma facilidade operacional com reflexos na segurança dos contratos, a BM&F submete aos atuais detentores de posições nas opções em referência a apreciação da modificação em suas especificações contratuais no que diz respeito unicamente ao exercício automático das posições pela Bolsa na data de vencimento.

Para a realização dessa alteração, que afetarão as posições novas e as preexistentes, as especificações contratuais serão modificadas e atualizadas com as mudanças implementadas por outros Ofícios Circulares.

O detentor de posição, titular ou lançador, que **discordar** dessa decisão deverá manifestar-se perante a BM&F até o dia **17/12/2004**, mediante carta protocolada pela Diretoria Técnica e de Planejamento. A ausência de manifestação será considerada aceitação da presente proposta, que deverá ser válida a partir do vencimento fevereiro de 2005.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro, Luis Fernando, Vânia e Ernani).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral